

Programa (re)CONEXÕES 2025

CADERNO DE TRABALHO:
Sistema de Participação Social do Ibram

FICHA TÉCNICA

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra da Cultura

Margareth Menezes da Purificação

Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus

Fernanda Santana Rabello de Castro

Diretor do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus

Joel Santana da Gama

Diretora do Departamento de Processos Museais

Ana Carolina Gelmini de Faria

Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão Interna

Maria Angelica Gonsalves Correa

Coordenador Geral de Sistemas de Informação Museal

Dalton Lopes Martins

Procuradora-Chefe

Ludmila Rolim Gomes de Faria

Auditor-Chefe

Frank Van Rikard Santos da Silva

Chefa de Gabinete

Adna de Abreu Rodrigues Teixeira

Chefe da Assessoria de Relações Institucionais

Michel Rocha Correia

Coordenadora de Participação Social

Vera Lúcia Mangas da Silva

Equipe de Elaboração do Caderno de Trabalho:

Carolina Pontim

Luiz Renato Lima da Costa

Vera Lúcia Mangas da Silva

Projeto Gráfico e Diagramação

Mileny Mendes dos Santos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

(re)Conexões 2025: A Participação Social nas Políticas Públicas para Museus

INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (SPAS) DO IBRAM

Visão Geral

A proposta do SPAS

Pontos para discussão

- Finalidade
- Objeto da participação
- Utilização de mecanismos de participação
- Representação
- Mecanismos de participação social

APRESENTAÇÃO

Programa (re)Conexões 2025: A Participação Social nas Políticas Públicas para Museus

A participação social sempre foi um valor caro para as políticas culturais brasileiras. A estruturação de políticas públicas voltadas à cultura, ocorrida a partir da primeira década do século XXI, proporcionou diversos avanços. Em meio a esse processo, o campo dos museus se destacou pela articulação e pelo desenvolvimento de políticas setoriais, que resultaram na Política Nacional de Museus (PNM), no Estatuto de Museus, no Plano Nacional Setorial de Museus e na criação do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM).

A PNM estabeleceu marcos e orientações importantes, como a implantação do Sistema Brasileiro de Museus (SBM), a integração de instâncias governamentais, promoção da participação de grupos historicamente excluídos, a ampliação do acesso e a criação e aperfeiçoamento da legislação, dando novas bases para o desenvolvimento e gestão do setor.

A atual gestão federal, após um período de descontinuidade e esvaziamento das instâncias de participação social, tem procurado restaurar, fortalecer e institucionalizar os mecanismos de participação social. Isto significa adotar a participação social como prática em suas ações; ampliar os espaços de debate e deliberação; estruturar novos mecanismos de diálogo; normatizar e formalizar estes processos; e abranger mais e novos grupos, associações e comunidades.

Neste sentido, o IBRAM, reconhecendo a dimensão estratégica e cidadã da participação social, propõe ao campo museal, nesta edição do Programa (re)Conexões 2025, a discussão e desenvolvimento conjunto de iniciativas-chave para o setor: a reestruturação do SBM; a implantação do Sistema de Participação Social (SPAS) do Ibram; e a normatização do Fórum Nacional de Museus (FNM).

É importante assinalar que estas iniciativas se alinham e decorrem das diretrizes do PNSM 2025 – 2035, aprovado no 8º FNM, em 2024, em particular:

- Diretriz 1.1 – Fortalecer o Sistema Brasileiro de Museus em gestão compartilhada com os entes da federação e com a sociedade civil, de forma integrada ao Sistema Nacional de Cultura.
- Diretriz 1.2 – Debater e revisar o Estatuto de Museus e demais marcos legais do setor museal, frente aos desafios contemporâneos.
- Diretriz 1.4 – Criar e potencializar instâncias participativas de acompanhamento, monitoramento e gestão compartilhada dos patrimônios culturais musealizados.

Contamos com sua importante colaboração e desde já agradecemos sua integração neste esforço coletivo!

Fernanda Santana Rabelo de Castro
Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus

INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (SPAS) DO IBRAM - VISÃO GERAL

A proposta para o SPAS

Em síntese, a proposta que o Ibram apresenta para discussão é a articulação de instâncias consultivas e deliberativas, de instrumentos estratégicos de gestão e do conjunto de suas políticas, programas e ações, em um sistema integrado e articulado voltado para a institucionalização da participação social e da gestão colaborativa como princípio e método de atuação.

A gestão administrativa do sistema ficará a cargo da CPAS, com as seguintes atribuições:

- I. Assessorar as instâncias e instrumentos integrantes do SPAS do Ibram;
- II. Propor princípios, padrões, normas e processos relativos ao SPAS, para deliberação da Diretoria Colegiada;
- III. Elaborar e desenvolver a agenda anual do Programa (re)Conexões;
- IV. Assessorar e acompanhar as reuniões do CGSBM, CCPM, Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória e Comitê Consultivo de Desenvolvimento Econômico de Museus;
- V. Assessorar as unidades do Ibram responsáveis pela implantação e atividades de iniciativas estratégicas de gestão do setor museal, em particular o Cadastro Nacional de Museus, o monitoramento e avaliação do PNSM, a Plataforma Participe Ibram, o Cadastro Nacional de Bens Musealizados Desaparecidos e o Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados, bem como das Políticas Nacionais do setor;
- VI. Assessorar e apoiar a avaliação da dinâmica e funcionamento das iniciativas de participação no âmbito do SPAS;
- VII. Propor iniciativas, instrumentos e processos participativos para políticas, programas, projetos, atividades e ações de gestão interna do Ibram e seus museus;
- VIII. Recepcionar e encaminhar demandas do setor museal relativas aos processos de participação;
- IX. Acompanhar e zelar pela adequada aplicação de instrumentos de consulta ao setor museal e sociedade; e
- X. Desenvolver outras ações relativas ao SPAS no âmbito de suas competências.

INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO IBRAM - PONTOS PARA DISCUSSÃO

Finalidade

Com relação ao SPAS, propomos uma discussão ampla de sua finalidade, objetivos e características. Como ponto de partida para essa análise propomos um conjunto de atribuições relacionadas à gestão do sistema:

- I. Acompanhar a atuação das instâncias e instrumentos integrantes do SPAS do Ibram;
- II. Propor princípios, padrões, normas e processos relativos ao SPAS, para deliberação da Diretoria Colegiada do Ibram;
- III. Acompanhar as reuniões de instâncias de participação como CGSBM, CCPM e Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória;
- IV. Acompanhar, na perspectiva da participação e gestão compartilhada, iniciativas estratégicas de gestão do setor museal, em particular o Cadastro Nacional de Museus, o monitoramento e avaliação do PNSM e o Cadastro Nacional de Bens Musealizados Desaparecidos;
- V. Avaliar a dinâmica e funcionamento das iniciativas de participação no âmbito do SPAS;
- VI. Propor iniciativas, instrumentos e processos participativos para políticas, programas, projetos, atividades e ações de gestão interna do Ibram e seus museus;
- VII. Recepcionar e encaminhar demandas do setor museal relativas aos processos de participação;
- VIII. Acompanhar e zelar pela adequada aplicação de instrumentos de consulta ao setor museal e sociedade.

Comentários, contribuições e propostas sobre a implantação do Sistema de Participação Social do Ibram.

Com relação às ações próprias de mecanismos de gestão compartilhada, no âmbito do SPAS, propomos uma discussão ampla de suas características. Como ponto de partida para essa discussão, propomos um conjunto de afirmações relacionadas à gestão compartilhada:

- I. As ações próprias de gestão compartilhada, como o Cadastro Nacional de Museus, o Plano Nacional Setorial de Museus, o Cadastro Nacional de Bens Musealizados Desaparecidos, o Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados e o Cadastro dos Pontos de Memória terão no CGSBM e FNM instâncias de participação;
- II. As ações próprias de gestão compartilhada devem ser desenhadas e aprovadas pela

maioria dos órgãos ou entidades envolvidos;

III. As ações próprias de gestão compartilhada devem ser de participação compulsória dos órgãos e entidades envolvidos após pactuadas;

IV. Devem ser previstas consequências para o descumprimento de pactos relativos ao desenvolvimento de ações próprias de gestão compartilhada;

V. A participação de órgãos e entidades em ações próprias de gestão compartilhada é totalmente voluntária e a esfera federal é responsável pelo seu desenvolvimento mesmo sem contar com outras esferas de governo.

Comentários, contribuições e propostas sobre a implantação do Sistema de Participação Social do Ibram.

Objeto da participação

Indique a opinião (pode ser assinalada mais de uma alternativa) quanto às seguintes possibilidades de participação social:

Na formulação de política pública	
No desenvolvimento de política pública	
Sobre a atuação geral do Ibram	
Na formulação de normas e propostas de legislação	
Apenas nas ações que envolvam outras esferas de governo	
Apenas nas ações que envolvam movimentos e redes	

Outras contribuições sobre o objeto da participação social:

Utilização de mecanismos de participação

Indique a opinião prevalecente no grupo de trabalho quanto à situação mais adequada para utilização dos seguintes mecanismos de participação social:

Em quais situações é mais adequada a utilização de **conselhos consultivos**?

Em quais situações é mais adequada a utilização de **conselhos deliberativos**?

Em quais situações é mais adequada a utilização de **consultas públicas pela internet**?

Em quais situações é mais adequada a utilização de **audiências públicas**?

Representação

Indique a opinião (pode ser assinalada mais de uma alternativa) quanto às seguintes questões relativas à representação em instâncias colegiadas de participação:

Com relação ao mandato do representante de órgãos ou entidades:

Deve ser obrigatoriamente substituído no caso de determinada quantidade de faltas injustificadas	
Deve ser obrigatoriamente substituído no caso de determinada quantidade de faltas, justificadas ou não	
Deve ser obrigatoriamente substituído por conduta inapropriada em reuniões	
Deve ser obrigatoriamente substituído por conduta inapropriada em redes sociais e ambientes públicos	
Deve ser obrigatoriamente substituído em caso de manifesta e reiterada discordância com a gestão do Ibram ou MinC	

Não deve haver previsão de situações de substituição obrigatória do representante	
---	--

Sobre a participação de uma mesma pessoa em mais de uma instância colegiada, a princípio:

É positiva	
É negativa e deve ser evitada sempre que possível	
É negativa e deve ser proibida	
É indiferente e não deve haver qualquer normatização a respeito	

Outras contribuições sobre a representação em instâncias colegiadas:

Mecanismos de participação social

Indique a opinião (pode ser assinalada mais de uma alternativa) quanto às seguintes questões relativas aos mecanismos de participação social.

Solicitamos que os quadros sobre os mecanismos de participação social sejam trabalhados da seguinte forma:

- a) que este conjunto de mecanismos seja complementado, se necessário;
- b) a avaliação da pertinência dos mecanismos relacionados, indicando Sim ou Não em cada alternativa; e
- c) que sejam apontados os três mecanismos entendidos como mais importantes, considerando nesta priorização também as novas alternativas eventualmente apontadas.

MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PERTINÊNCIA (SIM ou NÃO)	PRIORIDADE (1 a 3)
Conselho consultivo		
Conselho deliberativo		
Grupo de trabalho		
Consulta Pública		
Consulta direcionada a órgãos, entidades e agentes envolvidos		
Pesquisa de opinião		
Eventos para discussão acompanhados de escuta estruturada		
Devolutivas e outras ações de comunicação		
Instrumentos de votação e consulta on line		

Outros mecanismos relacionados abaixo:		

Comentários, contribuições e propostas sobre a implantação do Sistema de Participação Social do Ibram

Por favor, relate quaisquer outras contribuições e propostas sobre o tema participação social e gestão compartilhada no Ibram.



ibram institutobrasileiro de
museus

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO